



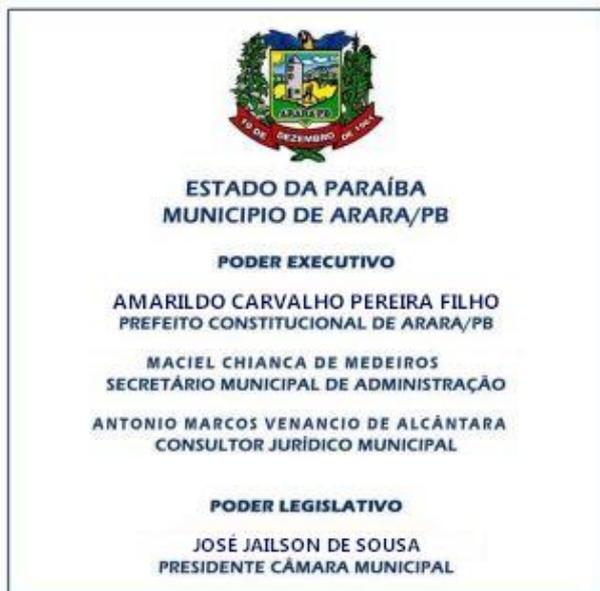
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE ABRIL DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA**, ao interessado **JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO** – CPF Nº 250.523.064-15, Cônjuge da servidora inativa falecida **MARIA DAS NEVES SILVA RIBEIRO** – CPF Nº

479.195.664-87, matrícula 0129, Aposentada, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART. 40, § 7º, da CF/88 c/c Art. 21, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 28 de abril de 2025.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219